

# PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE

Ficha de identificação e medidas de prevenção de riscos

## ATIVIDADES

### Trabalhos em Altura com Andaimos de Pés Fixo

#### RISCOS

- Queda de altura;
- Choque com objetos;
- Queda de objetos;
- Colapso do andaime;
- Contacto com elementos em tensão.



#### MEDIDAS DE PROTEÇÃO / PREVENÇÃO

- Garantir planeamento adequado dos trabalhos, de forma a minimizar os riscos.
- A equipa encarregada dos trabalhos deverá estar bem familiarizada com o sistema a utilizar e deverá ser organizada de modo a que se consiga um trabalho de conjunto.
- Providenciar equipa de montagem conhecedora e enquadrada por chefia capaz.
- A zona onde está estacionado o andaime deve ser protegida com meios de balizagem ou sinalizada com o aviso de perigo queda de objetos, tendo em vista isolar o local dos trabalhos.
- Sempre que os andaimes sejam montados em locais de passagem de peões, devem ser criados corredores de passagem devidamente iluminados e sinalizados. E sempre que haja risco de queda de materiais, deve ser colocada uma rede de proteção.
- Os andaimes montados junto da passagem de veículos ou em locais de manobras de máquinas que possam vir a por em causa a estabilidade e integridade do andaime, devem ser sinalizados tanto durante o dia como a noite; para além desta sinalização, não dispensável, podem ser ainda colocados obstáculos de pedra, betão ou mesmo uma estrutura metálica.
- As plataformas de trabalho deverão ter a largura suficiente encontrando-se para isso as travessas de apoio totalmente preenchidas.
- O acesso entre plataformas de trabalho nos andaimes deve ser feito por escadas montadas em estruturas independentes que permitam uma transposição fácil dos vãos a vencer.
- Sempre que na utilização de andaimes os equipamentos de proteção coletiva não sejam eficazes ou a sua montagem não seja possível, os trabalhadores devem usar meios de proteção individual.
- Os materiais necessários à execução dos trabalhos devem ser distribuídos sobre plataformas evitando sobrecargas que originem desequilíbrios e/ou deslocamentos acidentais da estrutura do andaime.
- É proibido arremessar materiais a partir das plataformas de trabalho. As cargas e materiais devem ser içados e descidos com o auxílio de roldanas devidamente fixadas a uma estrutura rígida.
- Avaliar "in loco" a capacidade resistente do pavimento tendo em conta, nomeadamente, infra estruturas enterradas não referenciadas que, pela sua natureza, possam provocar o colapso do mesmo.
- Delimitar e condicionar o local de montagem/desmontagem do andaime e sinalizar com aviso de queda de materiais.

**PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE**  
Ficha de identificação e medidas de prevenção de riscos

**ATIVIDADES**  
**Trabalhos em Altura com Andaimos de Pés Fixo**

- Criar procedimentos de verificação periódica dos elementos constituintes do andaime, no sentido de verificar o seu estado de conservação e proceder à rejeição de todos os elementos que não possuam as características de solidez exigidas.
- Utilizar meios de proteção contra queda em altura sempre que exista o perigo de queda.
- O aporte de corrente elétrica à zona de montagem deverá ser efetuada através de cabo flexível amarrado a espaços regulares á estrutura do andaime já montado.
- Imediatamente a montante do cabo elétrico existirá, intercalado no circuito, um disjuntor diferencial com sensibilidade de 30mA.
- O programa de montagens contemplará escadas, de tal modo que a cada nível acabado corresponda um acesso definitivo.
- Cada nível de trabalho possuirá plataforma com pelo menos 60cm de altura.
- Os lados livres da plataforma serão bordejados por rodapé com 15cm de altura.
- A 90cm de altura a contar da base da plataforma serão colocados guarda corpos a proteger todos os vãos livres.
- Se resultar um afastamento livre superior a 30cm entre plataforma e zona de trabalho, dever-se-á proteger esse lado também com guarda corpos.
- Se for previsível outra postura que não a ereta na plataforma de trabalho, colocar também guarda corpos intermédios a 45cm.
- Antes de ser dado como bom para utilização, o andaime deve ser vistoriado por pessoa responsável.
- Deverá ser aplicada sinalização que indique “Andaime em montagem – Não utilizar” ou “Apto para utilização”, conforme as situações.
- Qualquer modificação estrutural do andaime obriga a nova vistoria.
- Os trabalhadores deverão usar os EPI's específicos, nomeadamente capacete de proteção e botas de segurança com biqueira de aço.